



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 2116/XIII/4.^a

Recomenda ao Governo que se uniformize o sistema de avaliação docente no ensino superior salvaguardando o princípio do tratamento mais favorável

Exposição de motivos

O processo relativo ao descongelamento das progressões no Ensino Superior continua a gerar problemas para os quais urge uma resposta. É necessário corrigir as situações de tratamento desigual dos professores do ensino superior relativamente aos demais trabalhadores da administração pública, mas também entre docentes de instituições diferentes e até da mesma instituição.

Assim, o PCP tem acompanhado as reivindicações dos professores do Ensino Superior, de forma a que não ocorram situações de injustiças e de tratamento desigual entre estes.

Considera também o PCP – e reafirmamo-lo - que caberia ao Governo do Partido Socialista, de acordo com as suas competências, a emissão de orientações claras para todas as instituições do ensino superior quanto à aplicação da norma respeitante às progressões remuneratórias, garantindo a necessária dotação orçamental que responda ao acréscimo de encargos naturalmente decorrente.

No entanto, quando confrontado sucessivas vezes com esta questão, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior demitiu-se sempre da tomada de iniciativa que garantisse o integral cumprimento dos direitos dos trabalhadores, em consonância com o previsto no Orçamento do Estado em relação ao descongelamento das progressões.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

O que não pode continuar a acontecer é haver um jogo do empurra entre responsabilidades, limitações orçamentais e direitos dos trabalhadores, em que estes últimos ficam sempre a perder. Num universo de cerca de 14 mil professores de carreira do universitário e do politécnico, apenas progrediram, em 2018, menos de um terço (28,46%).

As situações que estão neste momento colocadas aos professores do Ensino Superior são de tal modo gravosas que, no limite, podem fazer com que um docente, em 42 anos de carreira, tenha 35 anos de excelente e 7 de muito bom possa nunca progredir, caso tenha um muito bom de 6 em 6 anos.

A título de exemplo, um docente que foi avaliado em 4 períodos, que abrange o intervalo de 2004 a 2015, onde acumulou 26 pontos, tendo tido sempre excelentes. A avaliação de 2016 a 2018 só decorrerá em 2019. Cada Instituição tem o seu sistema de avaliação, assim uma pode exigir 18 pontos para progredir enquanto outra instituição pode só exigir os 10, como acontece nas carreiras gerais. Todavia, este docente, com 26 pontos, que seguindo as regras gerais, deveria progredir dois níveis, ainda se mantém na mesma posição.

Este exemplo é o exemplo de muitos docentes em todo o país. Urge que as Instituições do Ensino Superior cumpram o previsto no Orçamento do Estado para 2018, que por proposta do PCP, constituiu o direito a todos os trabalhadores a verem a sua carreira descongelada e a terem o acréscimo remuneratório relativo a esse descongelamento.

Entretanto, na sequência de um parecer da Secretaria Geral da Educação e Ciência, muitas das instituições do Ensino Superior têm limitado a subida de escalão apenas aos professores que tenham obtido, na sua avaliação de desempenho, a menção máxima



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

durante 6 anos sucessivos. Tal leva a que muitos docentes acabem por não ter qualquer progressão.

Este critério é, em especial, prejudicial aos docentes equiparados ou convidados, a quem se nega o direito à progressão, pois o seu tempo anterior ao ingresso na carreira não é reconhecido.

O PCP tem tido uma intervenção permanente e consequente sobre esta matéria. Apresentou perguntas regimentais ao Governo, chamou, com um requerimento potestativo, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em julho de 2018, apresentou o Projeto de Lei n.º 1179/XIII, que previa o direito à efetivação do direito à progressão remuneratória dos professores do Ensino Superior Público, nomeadamente, prevendo o respeito pela aplicação do regime mais favorável. Contudo, este Projeto teve o voto contra do PS e a abstenção de PSD e CDS, tendo sido rejeitado.

O PCP considera que não pode haver soluções diferentes para situações iguais. Não pode haver professores prejudicados em relação a outros. Não pode existir trabalho igual considerado de forma diferente a pretexto da autonomia das instituições. Como tal, o PCP defende que deve ser aplicado o regime mais justo: o que considera de forma mais favorável todos os trabalhadores, evitando desigualdades.

Assim, considera o PCP que o Governo tem de começar as negociações com os sindicatos de forma a resolver este problema de modo a que os professores não vejam os seus direitos desrespeitados. O PCP considera também que devem ser negociados modelos de avaliação docente no ensino superior público que não consubstanciem tratamentos desiguais, evitando assim que a situação que hoje ocorre volte a acontecer.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, que:

1. Proceda à aplicação do tratamento mais favorável aos trabalhadores que têm direito à progressão na carreira por força do descongelamento operado no Orçamento do Estado para 2018, iniciando um processo negocial com as organizações sindicais para esse efeito e sendo ouvidas as instituições de ensino superior.
2. Inicie o processo negocial com as organizações sindicais com vista à eliminação de desigualdades entre trabalhadores de diferentes instituições do ensino superior e entre trabalhadores da mesma instituição ao nível de um regime de avaliação docente no ensino superior público.

Assembleia da República, 16 de abril de 2019

Os Deputados,

ANA MESQUITA; ÂNEGELA MOREIRA; PAULA SANTOS; CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; DUARTE ALVES; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; BRUNO DIAS; RITA RATO; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO; FRANCISCO LOPES; JERÓNIMO DE SOUSA



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar